



**RESOLUÇÃO N° 007/2022**

**Vitória do Xingu-Pará, 28 de Julho de 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação do PMS - Plano Municipal de Saúde de 2022 - 2025 e a PAS - Programação Anual de Saúde de 2022 de Vitória do Xingu -PA.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Municipal n° 045/95, e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Julho de 2022;

**Considerando** a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** o disposto no art. 30 da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

**Considerando** o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**Considerando** Portaria n° 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema ÚNICO de Saúde (SUS) que define que o planejamento como responsabilidade individual de cada um dos três entes federados, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas;

**Considerando** que o Plano Municipal de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PMS - 2022-2025;

*Diretor*

*Milton Filho*

Art. 2º - Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde de Vitória do Xingu de 2022 que tem como referência o PMS-2022-2025;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos 28 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois.

*Nilton do Socorro Martins Marques Filho*  
**Nilton do Socorro Martins Marques Filho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 29/07/2022

*Roseli Braga*  
**Roseli Aparecida de Almeida Braga**  
Secretaria Municipal de Saúde